

---

**PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Apoio Terapêutico Reviver

**CNPJ:** 09.558.780/0001-64

---

**Dados da parceria**

Fomento ou colaboração: Termo de Colaboração

Número do termo: 012/2018

Número do processo: 53.305/2018

Objeto: Apoio a administração pública municipal para a execução do serviço de Proteção Social Especial voltado para atendimento de 01 (uma) pessoa (entre 18 e 59 anos de idade) do município de Vila Velha atendido pela Política de Assistência Social com deficiência física e/ou mental de ambos os sexos, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

Valor total da parceria: R\$ 36.000,00

Valor Estado: R\$ 0,00

Valor Contrapartida: R\$ 0,00

Data da assinatura: 29/11/2018

Início da vigência: 29/11/2018

Término da vigência: 01/09/2019

---

**Despesas com equipe de trabalho**

Funções desempenhadas pela equipe:

**Cuidador:** Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.

**Psicólogo:** Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no

desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

**Estagiária de Psicologia:** contribuir com o setor de psicologia.

**Assistente Social:** Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

Remuneração prevista para o exercício: R\$ 18.000,00

Valor total da remuneração: R\$ 16.028,30

#### **Repasse dos recursos**

Valor total liberado: R\$ 18.000,00

Data: 12.02.2019 e 10.05.2019

#### **Prestação de contas**

Data prevista para apresentação: 02/08/2019

Data da apresentação: 02/08/2019

Prazo para análise da prestação de contas: 30 dias

Resultado da análise da prestação de contas: 02.09.2019

Atualizado em: 31/07/2019

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014